



AGENDA DE
COMPETITIVIDADE

2021

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Conselho de Administração

Presidente

João Carlos Marchesan

1º Vice-Presidente

Gino Paulucci Júnior

2º Vice-Presidente

Mathias Elter

3º Vice-Presidente

Pedro Ariovaldo Lúcio

4º Vice-Presidente

Marcelo Luiz Moreira Veneroso

Presidente Executivo

José Velloso Dias Cardoso

Equipe Técnica

*Diretora Executiva de Competitividade, Economia e Estatística
Maria Cristina Zanella*

*Diretora Executiva de Mercado Externo
Patricia Gomes*

*Diretor Executivo de Tecnologia
João Alfredo Delgado*

*Diretor Executivo de Assuntos Tributários, Relações Trabalhistas,
Ação Política e Financiamentos
Hiroyuki Sato*

*Diretor Executivo de Petróleo, Gás Natural, Bioenergia e Petroquímica
Alberto Machado*

*Diretor Executivo de Relações Governamentais
Walter Filipetti*

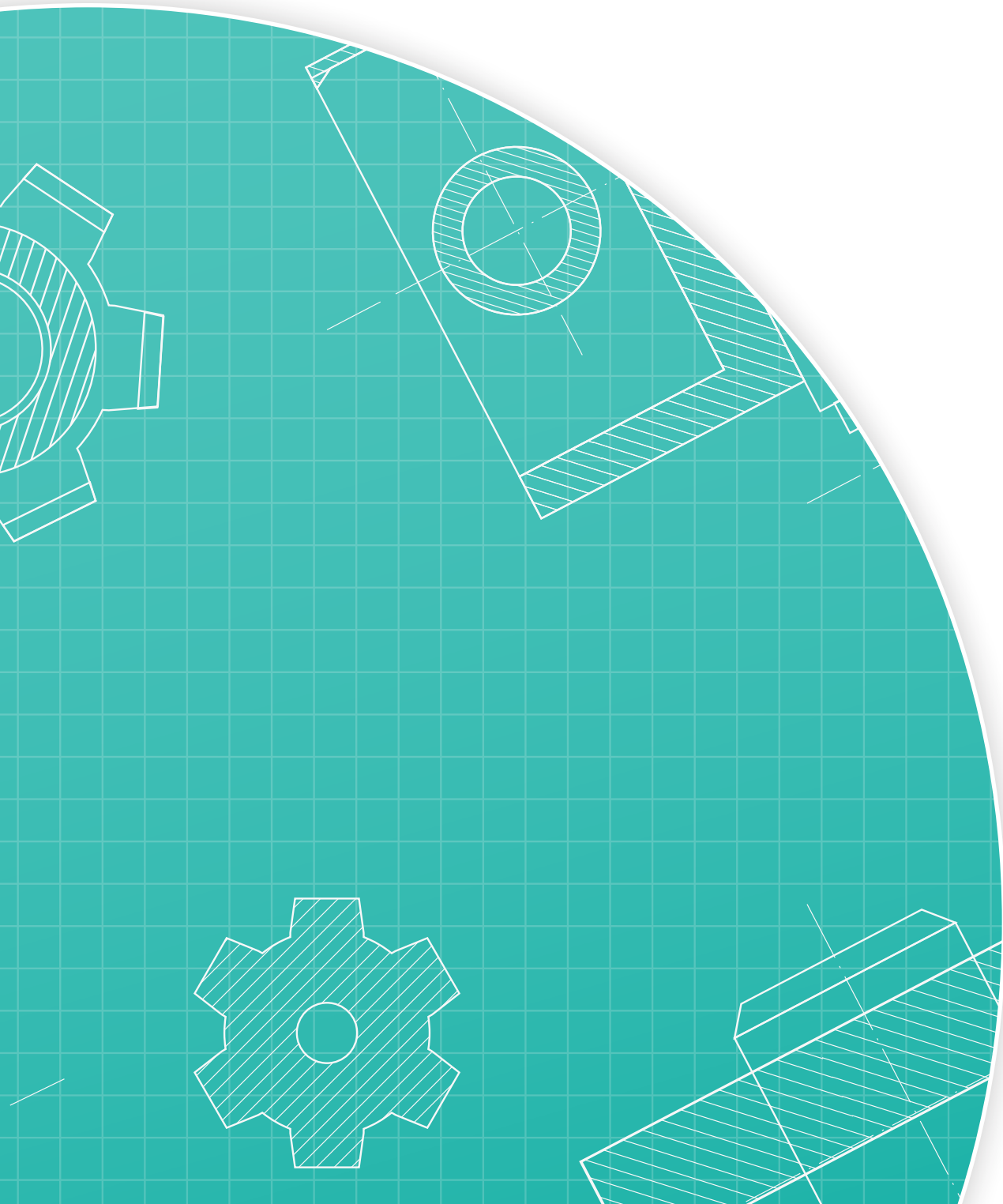
*Superintendente de Mercado Interno
Marcos Borges Carvalho Perez*

*Gerente Divisional de Marketing Feiras e Eventos
Lariza Pio*



Índice

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 5 |
| INTRODUÇÃO | 6 |
| 1. CENÁRIO ECONÔMICO | 7 |
| 2. INVESTIMENTO NO BRASIL | 9 |
| 3. DESAFIOS DO INVESTIMENTO NO BRASIL | 11 |
| 3.1 Investimentos em Infraestrutura | 11 |
| 3.2 Eliminação das assimetrias sistêmicas | 13 |
| 3.3 Financiamento de longo prazo | 15 |
| 3.3.1 Mercado Interno | 17 |
| 3.3.2 Mercado Externo | 17 |
| 3.4 Depreciação acelerada | 18 |
| 4. DIRETRIZES DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | 19 |
| 5. POLÍTICA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL | 23 |
| 5.1 Política de Tecnologia Industrial | 23 |
| 5.2 Aprimorar os Instrumentos de Apoio e Fomento à Inovação | 27 |
| 5.2.1 Implementar o Marco Legal das Startup | 27 |
| 5.2.2 Identificar Setores Estratégicos | 27 |
| 5.2.3 Fortalecer as empresas de Engenharia Nacional | 28 |
| 5.2.4 Apoiar e Ampliar Programas de Extensão Tecnológica | 28 |
| 5.3 Transformação Digital | 28 |
| 5.3.1 Articulação Institucional | 28 |
| 5.3.2 Infraestrutura de Telecomunicações - Leilão e Regulamentação do 5G | 29 |
| 5.3.3 Roadmap de normas Brasileiras Indústria 4.0 | 29 |
| 5.3.4 Programa de P, D&I - Rumo 4.0 | 29 |
| 5.3.5 Formação de RH para Indústria 4.0 | 29 |
| 6. POLÍTICA COMERCIAL E INSERÇÃO NAS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR | 30 |
| 6.1 Política Comercial | 30 |
| 6.2 Abertura Comercial | 30 |
| 6.3 Inserção nas Cadeias de Valor por Acordos Comerciais | 32 |
| 6.4 Defesa Comercial e Interesse Público | 35 |
| 6.5 Boas Práticas e Facilitação de Comércio | 36 |
| 6.6 Internacionalização de Empresas e Recuperação Econômica | 37 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 39 |



SUMÁRIO EXECUTIVO

Estruturado em quatro pilares: economia, política de desenvolvimento industrial, tecnologia e mercado externo, o objetivo deste documento é apontar as prioridades para o crescimento econômico. Contribuir ao debate sobre a importância da indústria nacional na qual os investimentos são o centro das prioridades, tanto na ampliação e fortalecimento da produção, como para a sustentação do crescimento e influenciar o executivo, legislativo, judiciário e a sociedade.

A crise da pandemia da Covid-19 afetou todas as economias de forma intensa, ao Brasil que vinha de seis anos de crise, tornou o cenário ainda mais dramático nos levando à constatação que para sair da crise econômica e trazer de volta o crescimento sustentado será imperativo, além de superar a crise sanitária, ampliar os investimentos em infraestrutura e reorganizar a economia a partir de uma indústria moderna e desenvolvida.

A taxa de investimento nacional despencou para 16% e esta queda é um dos principais fatores que explicam a retração da economia brasileira. É primordial, portanto, que Brasil eleve seu nível investimento a taxas superiores ao da média mundial (23,6% do PIB).

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) concluiu diversos projetos e conta com inúmeros outros em andamentos. Mas, há muito o que realizar para anular o gap de investimentos que foi aberto nos últimos anos. O Fundo Monetário Internacional (FMI) destaca a importância dos investimentos públicos com foco em áreas que tragam benefícios sociais, melhore a competitividade e o nível de produtividade dos países para estimular a retomada das economias. Segundo ele, aumentar o investimento público em 1% do PIB geraria aumento de 2% do produto nos dois anos seguidos.

O Brasil não pode abrir mão ainda de uma Política de Desenvolvimento Industrial integrada com as Políticas de Inovação e de Comércio Exterior, bem como com a Política Macroeconômica. Essas políticas devem coexistir, de forma estratégica e objetiva, levando-se em conta a Indústria da 4ª Geração e a transformação digital, promovendo atividades com maior valor agregado e conteúdo tecnológico, inclusive em serviços, bem como a economia verde, sustentável e a utilização de energia limpa e renovável, promovendo a transformação da estrutura industrial.

O comércio exterior tem papel central no desenvolvimento e na recuperação de qualquer economia, resultando em geração de renda e emprego de melhor qualificação. Dessa forma, uma política comercial coordenada e estruturada para o País, além da efetivação das reformas estruturantes para a melhora dos ambientes macroeconômico e de negócios, é condição indispensável para o crescimento da economia brasileira. Para isso, é preciso um diálogo e discussão equilibrados entre os setores público e privado para uma maior, e estratégica, inserção da economia brasileira no mercado internacional.

A concretização de uma abertura comercial sustentável deve, necessariamente, ser implementada por meio de políticas coordenadas, pelas quais as assimetrias de mercado sejam combatidas, como forma de assegurar a isonomia produtiva e a competitividade industrial nos mercados nacional e internacional. Um modelo compatível com a realidade do setor industrial brasileiro consiste em um processo de abertura comercial transversal, gradual, observando uma lógica de escalada tarifária e sincronizadas com reformas para mitigar os fatores que compõem o “Custo Brasil”.

Por fim, a política comercial brasileira deve se voltar à concretização de medidas de apoio à internacionalização das empresas, sobretudo às pequenas e médias, com a finalidade de estimular uma cultura exportadora no país, e de aperfeiçoamento dos mecanismos financiamento e garantias para assegurar competitividade às exportações. Inserida nas estratégias de melhoria do ambiente de negócios, a redução nos custos de operações de importação e exportação por meio da simplificação e desburocratização dos procedimentos relacionados ao mercado externo é elemento central para o incremento da competitividade do setor produtivo.

INTRODUÇÃO

A economia brasileira tem sido lembrada nos últimos anos pelo seu baixo dinamismo, volatilidade cambial, escalada da inflação, alto desemprego e crescimento pífio. A crise política e econômica que assolou o país em meados de 2016 dificultou que entrássemos nos trilhos de forma mais rápida e retardou uma eventual recuperação da atividade doméstica.

Ao mesmo tempo em que o país enfrenta seus problemas internos, estão em curso no mundo transformações nos padrões de produção via a chegada de inovações tecnológicas, regulações concorrenciais, novos modelos de negócios e de consumo. Se de alguma forma a discussão sobre tais metamorfoses pertencia ao futuro, a pandemia da Covid-19 antecipou eventos impondo às empresas e governos o imperativo da mudança imediata.

No enfrentamento à Covid-19, a importância da indústria de transformação se fez mais presente do que nunca, mas com ela também a evidência das adversidades. O Brasil que já ocupou lugar de destaque entre as principais potências globais encontra-se defasado em termos de competitividade, produtividade e sofisticação tecnológica. As graves distorções do ambiente de negócios no qual as empresas operam, mitigam os esforços para se alcançar os próximos degraus.

Maior participação, dinamismo, eficiência e poder de competição só serão reconquistados com muito investimento e mudança nas políticas econômicas. **Apontar as prioridades para o crescimento econômico. Contribuir ao debate sobre a importância da indústria nacional na qual os investimentos são o centro das prioridades, tanto na ampliação e fortalecimento da produção, como para a sustentação do crescimento. Influenciar o executivo, legislativo, judiciário e a sociedade** são os objetivos deste documento.

Estruturado em quatro pilares, além desta introdução e da conclusão. O **pilar de economia**, organizado em 4 capítulos, apresenta o cenário nacional e internacional, adverte sobre a necessidade de maiores taxas de investimento nacional na sustentação do crescimento econômico e sugere ações específicas para reversão deste quadro. O **segundo e o terceiro pilar** vão na direção do fortalecimento da indústria e apresentam diretrizes de políticas de desenvolvimento industrial, de tecnologia, inovação e transformação digital e o **quarto pilar** coloca a importância da maior presença de bens de alto valor agregado na pauta de exportação para a ampliação do produto nacional.

Com a divulgação deste documento, esperamos contribuir para reforçar a importância de políticas de investimento e modernização industrial trazendo proposições de temas capazes de potencializar os retornos econômicos para toda a sociedade.

Boa leitura!



1. CENÁRIO ECONÔMICO

A pandemia do novo coronavírus despertou a sensibilidade de que é necessário que cada país se torne menos dependente de outros, principalmente na produção de matérias primas e outros bens essenciais. Além dos milhares de vítimas, as nações vivenciaram os impactos econômicos provocados pelas ações de restrições para conter a disseminação do vírus. O isolamento social, o fechamento de fronteiras e a consequente queda da demanda por bens e serviços, comprometeram fortemente a receita de empresas e governos.

O início do ano renova as esperanças com a ampliação da vacina contra a Covid-19 em diversos países, contribuindo tanto para diminuir os efeitos mortais do vírus, como para elucidar os caminhos da recuperação econômica global. Neste contexto incluem, além dos já anunciados programas de política industrial, os programas que preconizam a liberação de recursos para ações estratégicas e pacotes fiscais.

Nos países emergentes há a expectativa de aumento dos fluxos financeiros frente à abundância de liquidez no mundo, alta probabilidade de um novo ciclo de demanda por commodities e alavancagem do investimento em infraestrutura. O ano de 2021 traz oportunidades para uma trajetória menos conturbada ao passo que a pandemia é controlada e os agentes retomam a confiança num futuro mais consistente.

No Brasil, que vivencia nos últimos seis anos uma severa crise econômica, a pandemia revelou uma população abaixo de linha de pobreza de mais de 40 milhões, abalou o mercado de trabalho, agravando o desemprego e as desigualdades. Pelo lado da produção, as empresas elevaram o endividamento para reforçar o caixa e fazer frente à crise provocada pela Covid-19. O ritmo lento da atividade interna proporciona cautela nas decisões de negócios. Dúvidas acerca do *timing* da vacinação e da eficácia das políticas estimulativas também aumentaram.



Para sair da crise econômica e trazer de volta o crescimento sustentado será imperativo, além de equalizar o problema da pandemia, ampliar os investimentos em infraestrutura e reorganizar a economia a partir de uma indústria moderna e desenvolvida”

Para sair da crise econômica e trazer de volta o crescimento sustentado será imperativo, além de equalizar o problema da pandemia, ampliar os investimentos em infraestrutura e reorganizar a economia a partir de uma indústria moderna e desenvolvida, condições primordiais para o país gerar não só emprego e renda de qualidade, mas novos postos de trabalho em substituição daqueles que devem desaparecer durante a pandemia e alavancar o desenvolvimento de serviços sofisticados. Setores industriais bem desenvolvidos

são facilmente inseridos nas cadeias mundiais oferecendo ganhos diversos ao país, inclusive de transferência tecnológica, o que aumenta a sua competitividade e a produtividade.

PROJEÇÕES PARA A ECONOMIA MUNDIAL (VAR. % ANUAL)

| | Projeções | | | |
|----------------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Economia Mundial | 2,8 | -3,5 | 5,5 | 4,2 |
| Economias Desenvolvidas | 1,6 | -4,9 | 4,3 | 3,1 |
| Estados Unidos | 2,2 | -3,4 | 5,1 | 2,5 |
| Zona do Euro | 1,3 | -7,2 | 4,2 | 3,6 |
| Alemanha | 0,6 | -5,4 | 3,5 | 3,1 |
| França | 1,5 | -9,0 | 5,5 | 4,1 |
| Itália | 0,3 | -9,2 | 3,0 | 3,6 |
| Espanha | 2,0 | -11,1 | 5,9 | 4,7 |
| Japão | 0,3 | -5,1 | 3,1 | 2,4 |
| Reino Unido | 1,4 | -10,0 | 4,5 | 5,0 |
| Canadá | 1,9 | -5,5 | 3,6 | 4,1 |
| Outras economias avançadas | 1,8 | -2,5 | 3,6 | 3,1 |
| Emergentes e em Desenvolvimento | 3,6 | -2,4 | 6,3 | 5,0 |
| Ásia | 5,4 | -1,1 | 8,3 | 5,9 |
| China | 6,0 | 2,3 | 8,1 | 5,6 |
| Índia | 4,2 | -8,0 | 11,5 | 6,8 |
| Europa | 2,2 | -2,8 | 4,0 | 3,9 |
| Rússia | 1,3 | -3,6 | 3,0 | 3,9 |
| América Latina e Caribe | 0,2 | -7,4 | 4,1 | 2,9 |
| Brasil | 1,4 | -4,5 | 3,6 | 2,6 |
| México | -0,1 | -8,5 | 4,3 | 2,5 |
| Oriente Médio e Ásia Central | 1,4 | -3,2 | 3,0 | 4,2 |
| Arábia Saudita | 0,3 | -3,9 | 2,6 | 4,0 |
| África Subsariana | 3,2 | -2,6 | 3,2 | 3,9 |
| Nigéria | 2,2 | -3,2 | 1,5 | 2,5 |
| África do Sul | 0,2 | -7,5 | 2,8 | 1,4 |

Fonte: FMI - World Economic Outlook, January 2021 update.

Elaboração: ABIMAQ



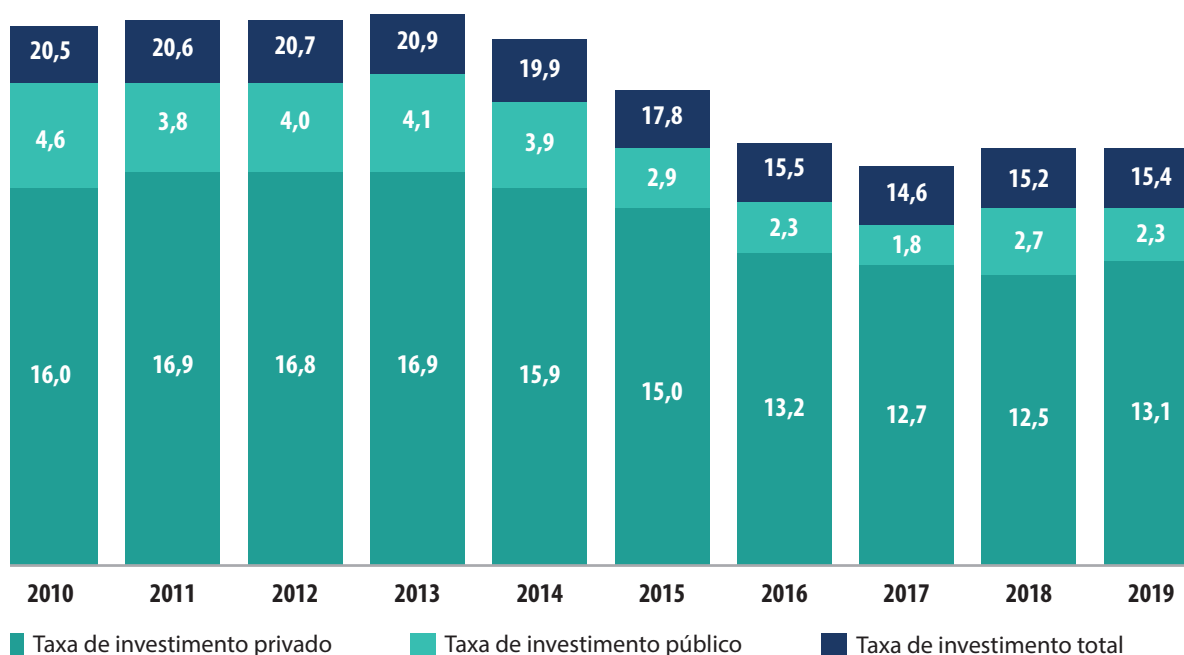
2. INVESTIMENTO NO BRASIL

A taxa de investimento, participação da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), despencou de 20,9% em 2013 para 14,6% em 2017. Esta queda é um dos principais fatores que explicam a retração da economia brasileira a partir de 2014. Por isso, retomar o crescimento do PIB requer, impreterivelmente, colocar estes investimentos no centro das prioridades.



A taxa de investimento, participação da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), despencou. Esta queda é um dos principais fatores que explicam a retração da economia brasileira”

EVOLUÇÃO DA TAXA DE INVESTIMENTO DO BRASIL (% do PIB)

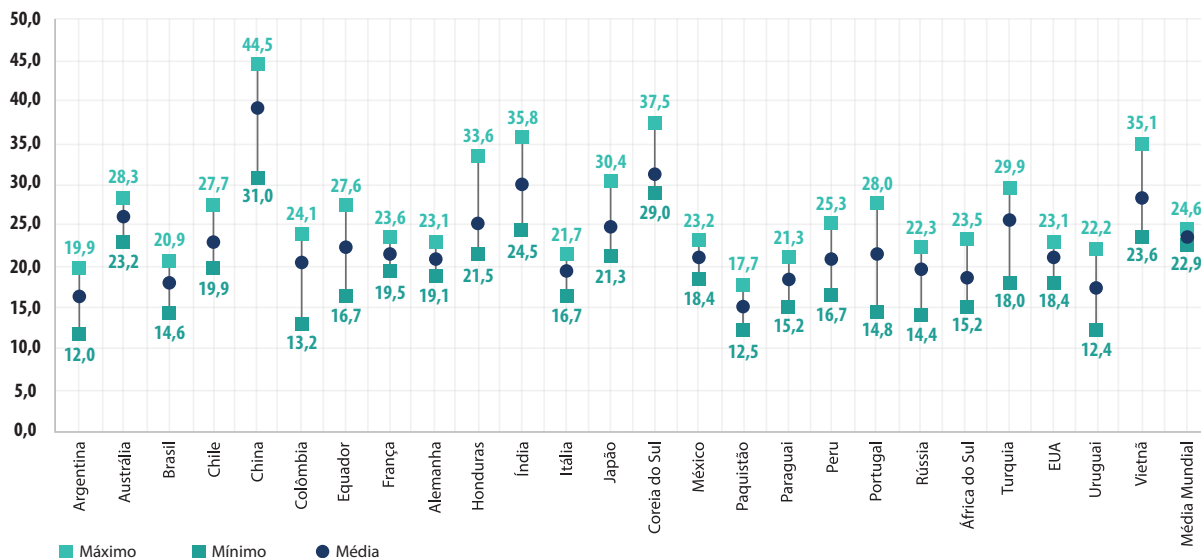


Fonte: Observatório de política fiscal/FGV



Na comparação internacional, o investimento brasileiro apresenta resultados distantes do ideal para um país em processo de desenvolvimento. Entre 1996 e 2019, a taxa de investimento média brasileira alcançou 18% do PIB, enquanto a média mundial, 23,6%. O Brasil ficou longe de países emergentes como China (39%) e Índia (30%), próximo ao conjunto de países da América Latina como Peru (21,1%) e Uruguai (17,2%), mas ainda abaixo do investimento em nações como Honduras (24,8%) e Chile (22,4%).

TAXA DE INVESTIMENTOS EM PAÍSES SELECIONADOS (% do PIB)



Fonte: Banco Mundial. Elaboração: ABIMAQ

A baixa taxa de investimento brasileira, desde 2016 abaixo de 16% do PIB, tem sido frequentemente contestada por analistas internos e externos por entenderem que este patamar compromete a produtividade da economia nacional, limita a competitividade dos setores produtivos e, por consequência, retarda a retomada de crescimento do país (OCDE, 2018).

O Brasil precisa elevar seu nível investimento a taxas superiores ao da média mundial (23,6% do PIB).



3. Desafios do Investimento no Brasil

3.1 - Investimentos em infraestrutura

O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) no intuito de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio de contratos de parceria e de outras medidas concluiu 63 projetos e atualmente conta com 155 em andamento nas mais diversas áreas.



O Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) concluiu 63 projetos e atualmente conta com 155 em andamento nas mais diversas áreas”

PROJETOS DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTO (PPI)

| Projetos | Status | | Modelo |
|-------------------------|------------|--------------|------------------------------------------------------------------|
| | Concluídos | Em andamento | |
| Aeroportos | 5 | 5 | Concessão Comum; PPP |
| Desestatização | 1 | 11 | Desestatização, Privatização; Estudos |
| Distribuição de Energia | 2 | 0 | Pravatização; Privatização e Concessão |
| Ferrovias | 4 | 5 | Concessão Comum; Desestatização; Prorrogação; Subconcessão |
| Florestas | 0 | 9 | Concessão Comum |
| Geração de Energia | 4 | 10 | Concessão Comum; Contrato de comercialização de energia regulada |
| Hidrovia | 0 | 1 | Licenciamento Ambiental |
| Infraestrutura Hídrica | 0 | 2 | Empreendimento Estratégico; Estudo |
| Mineração | 1 | 8 | Concessão Comum; Concessão de Direito exploratório |
| Mobilidade Urbana | 0 | 3 | Concessão Comum, Desestatização |
| Óleo e Gás | 10 | 4 | Concessão Comum; Licenciamento Ambiental; Regime de Partilha |
| Parques Nacionais | 0 | 14 | Concessão Comum |
| Portos | 25 | 33 | Arrendamento; Cessão Onerosa; Prorrogação |
| Rodovias | 4 | 22 | Concessão Comum; Licenciamento Ambiental |
| Terminal Pesqueiro | 0 | 8 | Concessão Comum |
| Transmissão de Energia | 5 | 4 | Concessão Comum; Licenciamento Ambiental |
| Outros* | 2 | 16 | Concessão Comum; Desestatização; Empreendimento Estratégico; ppp |

(*) Armazéns, COMAER, Hospital, INFRAERO, Loterias, Patrimônio Cultural, Radiofrequência e Usina Termonuclear

Fonte: PPI – Programa de Parcerias de Investimentos

“Mas, há ainda muito o que realizar para anular o gap de investimentos que foi aberto nos últimos anos”

Mas, há ainda muito o que realizar para anular o gap de investimentos que foi aberto nos últimos anos. Dados publicados pela ABDIB, no seu Livro Azul, reforçam a necessidade de mais que duplicar o volume de investimentos nos setores da infraestrutura.

REALIDADE E NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

| | Investimentos REALIZADOS (2019) R\$ bilhões | Em % PIB | Investimentos NECESSÁRIOS R\$ bilhões | Em % PIB |
|-----------------------|---------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|
| Transportes/Logística | R\$ 25,0 | 0,34% | R\$ 149,0 | 2,26% |
| Energia Elétrica | R\$ 51,4 | 0,71% | R\$ 55,4 | 0,84% |
| Telecomunicações | R\$ 33,1 | 0,46% | R\$ 50,0 | 0,76% |
| Saneamento | R\$ 14,4 | 0,20% | R\$ 30,0 | 0,45% |
| Total | R\$ 123,9 | 1,71% | R\$ 284,4 | 4,31% |

Fonte: ABDIB

O Fundo Monetário Internacional (FMI) elencou diversas recomendações para reativar as economias no pós Covid-19. Intitulado “Investimento Público para a recuperação”¹, o estudo destaca a importância dos investimentos públicos para estimular a demanda e, logo, estimular a retomada das economias. Longe de se tratar de qualquer investimento, o FMI ressalta o foco dos recursos em áreas que tragam benefícios sociais, melhore a competitividade e o nível de produtividade dos países.

“O Fundo Monetário Internacional (FMI) destaca a importância dos investimentos públicos para estimular a demanda e, logo, estimular a retomada das economias, o foco dos recursos em áreas que tragam benefícios sociais, melhore a competitividade e o nível de produtividade dos países”

As necessidades de investimento já eram evidentes antes da pandemia, os estoques de capital público e privado em relação ao PIB têm recuado no mundo afora desde a década de 90. A queda dos investimentos nos setores de saúde e habitação nos últimos anos enfraqueceram as bases na luta contra a Covid-19 e trouxe o assunto à tona. Segundo o estudo, em período de elevada incerteza como o atual, aumentar o investimento público em 1% do PIB geraria aumento de 2% do produto nos dois anos seguidos. Nesse horizonte, o emprego crescerá entre 0,9% e 1,5%, o que representaria de 20 a 33 milhões de novos postos de trabalho diretos e indiretos.

Acelerar os investimentos privados em infraestrutura também é necessário e isso passa por combater fatores de incerteza dos marcos regulatórios. A insegurança jurídica, a imprevisibilidade regulatória, a falta de concorrência, entre outros fatores aumentam os custos de transação no setor. No fim das contas, o investidor cobra um prêmio de risco para colocar dinheiro no Brasil. Quando se tem esse custo, um número menor de projetos se torna viável e atrativo. Por isso, eliminar estes custos, geraria mais investimentos e competição.

O Marco do Gás (PL nº. 4.476/2020) já aprovado com alterações em sessão remota no Senado Federal no final de 2020, mas que voltou para a Câmara dos Deputados e agora aguarda força política para seguir deverá

(1) Fiscal Monitor. Acesso em: <https://www.imf.org/en/Publications/FM/Issues/2020/09/30/october-2020-fiscal-monitor>

expandir a infraestrutura e aumentar a concorrência no setor, de forma a reduzir o preço do produto aos consumidores e estimular o aproveitamento racional do petróleo e do gás, garantindo segurança jurídica aos investidores.

O Marco do Setor Elétrico (PSL nº 232/2016) deverá promover a revisão regulatória e o aprimoramento no modelo do setor elétrico e abrir caminho para um mercado de maior concorrência na venda de energia elétrica e redução do preço ao consumidor, tornado o fornecimento mais eficiente.

O novo Marco Legal do Saneamento Básico (PL nº 3.261/2019) sancionado, abrirá o setor para a iniciativa privada. Todavia, o governo ainda precisará esclarecer quais serão as regras e os projetos disponíveis este ano. Há uma deficiência na estruturação de projetos seja pelo aspecto técnico, econômico ou jurídico que retarda as oportunidades de investimento privado no país.

A ABIMAQ defende ainda a aprovação de projeto de cabotagem, concessões, além da criação de uma agência voltada ao desenvolvimento de projetos de investimentos. Uma agência capaz de organizar a carteira de projetos, avaliar retorno econômico, apoiar tecnicamente os Estados e Municípios interessados em conceder serviços à iniciativa privada. Com isso, seria possível reduzir o risco dos projetos e acelerar a demanda por investimentos com maior retorno.

A realização de mudanças na estrutura do mercado de capitais, incentivando o acesso de empresas médias-pequenas, médias-médias e médias-grandes, induzindo o sistema financeiro a subscrever ações e debentures destas empresas também é necessária.

O Brasil precisa elevar a taxa de investimento em infraestrutura para valores superiores a 4% do PIB.

3.2 - Eliminação das assimetrias sistêmicas

Na última edição do Índice de Competitividade do Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupava a 71º lugar do ranking entre 141 nações. A economia brasileira acumula ao longo das décadas um conjunto de ineficiências e distorções que prejudicam a competitividade do setor produtivo. Estas ineficiências dizem respeito às condições que o Estado impõe ao setor real e, portanto, exógenas às estratégias empresariais.

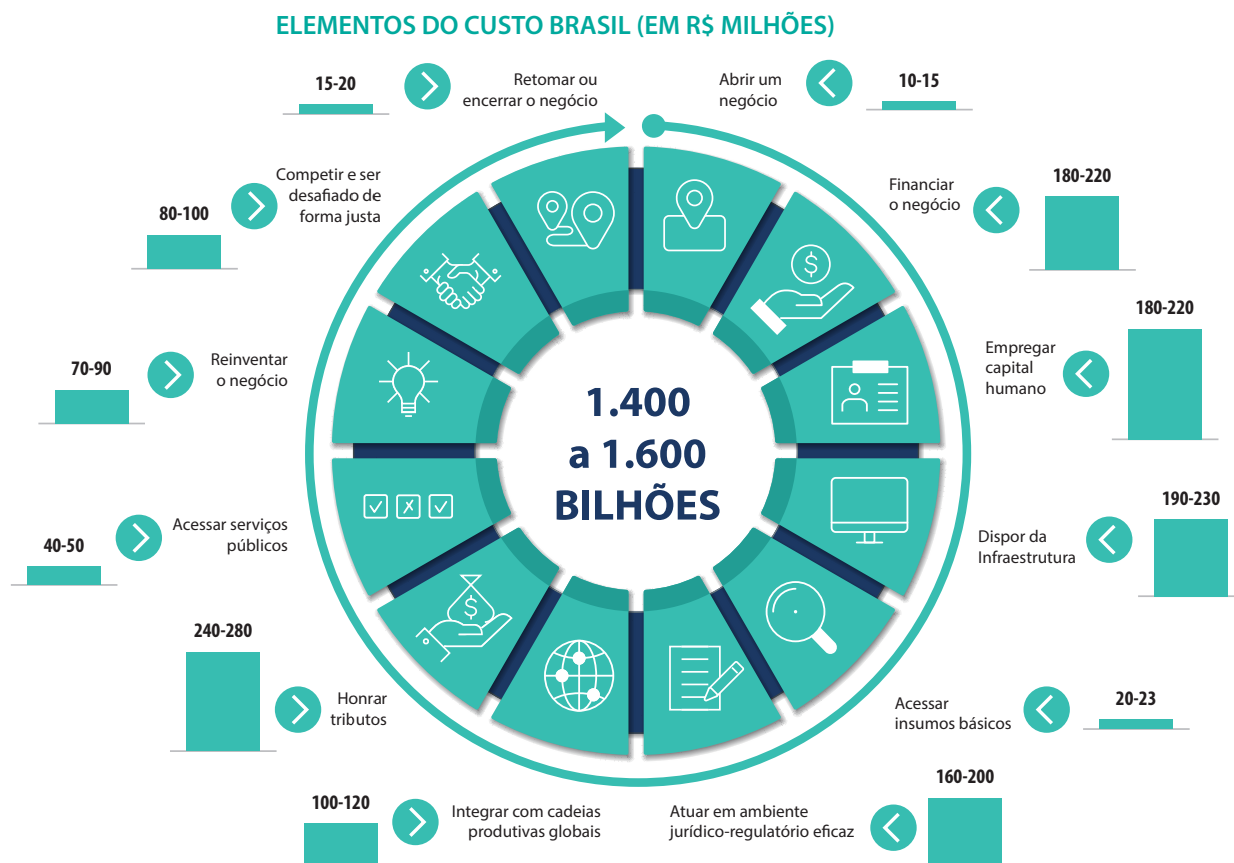
O Ministério da Economia identificou alguns fatores, que no seu relatório aparecem como o emaranhado de normas burocráticas, o complexo sistema tributário, riscos judiciais, infraestrutura deficitária, custo do dinheiro e outros elementos que compõem o chamado “custo Brasil”. Este é o custo adicional de se produzir no Brasil em relação a outros países encarecendo os negócios. Segundo pesquisa realizada sob a liderança



A economia brasileira acumula ao longo das décadas um conjunto de ineficiências e distorções que prejudicam a competitividade do setor produtivo. Estas ineficiências dizem respeito às condições que o Estado impõe ao setor real e, portanto, exógenas às estratégias empresariais”

da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) do Ministério da Economia (ME), o custo chegaria a R\$ 1,5 trilhão (22% do PIB).

Neste levantamento foram mapeados 12 grandes temas e estimado o gasto adicional das empresas brasileiras com cada um desses componentes em relação à média dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE):



Fonte: MBC – SEPEC. Estimativa do Custo Brasil, 2019.

Honar tributos está entre as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas mediante a grande diversidade de tributos e procedimentos, a elevada carga tributária, a cumulatividade de tributos nas exportações de produtos e nos investimentos, a informalidade e a sonegação que derivam desses problemas. Desta maneira, a imprescindível Reforma Tributária² que preconize a união dos diversos impostos (IPI, ICMS, PIS, Cofins e ISS) sobre bens e serviços num IVA – Imposto sobre Valor Agregado, desonerando investimentos e exportação é uma das formas de tornar o país mais produtivo, confiável e seguro para novos investimentos.

Os impactos macroeconômicos de uma reforma com estas características foram estimados a pedido do Centro de Cidadania Fiscal (CCif) e os resultados positivos encontrados foram expressivos. As mudanças, segundo o estudo, resultariam em um aumento do PIB potencial do Brasil de 20% em 15 anos em razão principalmente do aumento da produtividade e dos investimentos ao longo do período.

Outra dificuldade apontada pela pesquisa é o impasse para financiar os negócios. A limitada oferta de recursos, o elevado custo do crédito e o risco-país encarecem o custo do capital. Chamam atenção os altos juros de mercado inflacionados pelos spreads bancários. Em adição, o custo de infraestrutura também desestimula o setor real em razão da baixa qualidade logística, da insuficiente infraestrutura de comunicação e das limitações da mobilidade urbana.

Após o diagnóstico a respeito dos principais entraves ao investimento no Brasil, a SEPEC assinou a Portaria nº 12.302, de 2019, que dispõe da criação do Programa de Melhoria Contínua da Competitividade. Este

(2) Reforma Tributária. O Brasil no caminho certo. Acesso: <http://reformatributaria.abimaq.org.br/>

programa visa transformar a forma com que o problema é visto no país e abrir o diálogo entre o setor privado e os poderes executivo e legislativo para combater o “custo Brasil” e tem sido acompanhado com atenção pelo setor produtivo e suas representações.

É preciso eliminar os fatores que compõem o “Custo Brasil” e se posicionar entre as 50 economias mais competitivas no Fórum Econômico Mundial.

3.3 - Financiamento de longo prazo

Enquanto países desenvolvidos e emergentes promovem políticas de modernização do seu parque fabril, o Brasil se volta para reformas administrativas e emergenciais na tentativa de abrir espaço no orçamento para enfrentamento da forte retração dos investimentos em capital fixo. Ainda que parte das incertezas ao investimento possa ser mitigada com reformas estruturantes, sinalizações de controle das contas públicas e melhora do cenário internacional, o crescimento do PIB de forma sustentada se dará com a efetiva ampliação do estoque de capital fixo do país.

“Ainda que parte das incertezas ao investimento possa ser mitigada com reformas estruturantes, sinalizações de controle das contas públicas e melhora do cenário internacional, o crescimento do PIB de forma sustentada se dará com a efetiva ampliação do estoque de capital fixo do país”

Estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostra que a taxa de investimentos nacional chegou a níveis tão baixos que a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) sequer é capaz de repor as perdas com depreciação, muito menos proporcionar aumento de produtividade e de competitividade tão desejados pela economia brasileira. O resultado da pesquisa de Radiografia do Financiamento para Comercialização de Máquinas e Equipamentos, realizada pela ABIMAQ em outubro de 2020, trouxe informações que ajudam em parte do diagnóstico deste quadro.

Segundo a sondagem da ABIMAQ, 76% das vendas de máquinas e equipamentos no mercado doméstico ocorrem com recursos próprios, sendo 17% dessas vendas efetuadas com pagamento à vista. A falta de opções de crédito para financiar máquinas no país piorou com o encarecimento das linhas do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES), cujo efeito foi a forte redução do produto FINAME a partir de 2017.

A principal fonte de captação de recursos do BNDES é o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), remunerado pela Taxa de Longo Prazo (TLP) - o mesmo indexador pelo qual o Banco contrata suas aplicações, obrigando-o a cobrar um “spread” adicional por isso. Se a operação de crédito for indireta, adiciona-se a comissão do agente repassador dos recursos ao tomador final, o que torna o custo do financiamento ainda mais elevado - ao redor de 10% a.a. para máquinas e equipamentos, segundo a sondagem. Além disso, há ainda o ônus de outras exigências de garantias e a obrigatoriedade de apresentação Certidões Negativas de Débitos (CNDs) de tributos federais e do FGTS, fatores que dificultam o acesso ao crédito.

Mesmo com todas estas dificuldades, a indústria brasileira de máquinas e equipamentos se destaca no mercado internacional – é o setor da indústria de transformação que mais exporta. Do total da receita líquida de máquinas, pouco mais de 30% é composto pelas receitas de vendas

“A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) sequer é capaz de repor as perdas com depreciação, muito menos proporcionar aumento de produtividade e de competitividade tão desejados pela economia brasileira”

externas. Entre as empresas associadas da ABIMAQ, mais de 50% exportaram máquinas e equipamentos em 2019.

Neste mesmo ano, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), o setor de bens de capital (excluídos equipamentos de transporte) exportou pouco mais de US\$ 14 bilhões. O setor perde posição para as exportações de soja e minério de ferro, mas supera as vendas de setores como o siderúrgico e de proteína animal (carne de bovino, frango e demais carnes). No entanto, assim como no mercado doméstico, as exportações contam com a predominância de recursos próprios das empresas (80% das exportações). A falta de um sistema eficiente de apoio aos industriais do ramo mitiga o potencial exportador de produtos de média-alta tecnologia do Brasil.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA SEGUNDO BENS SELECIONADOS (Valores em US\$ FOB)

| Grupos de produtos selecionados | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Soja em grãos, mesmo triturado | 19.331.323.434 | 25.717.736.995 | 33.055.028.846 | 26.077.191.688 |
| Minério de ferro | 13.289.340.776 | 19.199.154.200 | 20.220.359.405 | 22.680.986.747 |
| Bens de capital - exceto de transporte | 13.956.687.032 | 16.523.815.663 | 16.453.881.206 | 14.360.445.744 |
| Laminados de ferro ou aço | 5.114.920.792 | 7.343.072.982 | 7.887.496.648 | 6.541.599.973 |
| Produtos siderúrgicos, não especificados | 4.424.691.384 | 5.096.460.769 | 5.873.640.945 | 6.158.223.894 |
| Carne de bovino | 4.344.815.101 | 5.069.890.532 | 5.455.789.464 | 6.546.380.756 |
| Carne de frango | 5.945.902.244 | 6.427.895.996 | 5.873.598.196 | 6.404.567.684 |
| Demais carnes, miudezas e preparações de carnes | 2.247.275.079 | 2.101.173.362 | 1.835.763.902 | 1.831.058.122 |

Fonte: SECEX. Elaboração: DCEE/ABIMAQ.

Diante do elevado custo de financiamento e do limitado acesso ao crédito, o BNDES precisa recuperar o seu papel de instituição financeira especializada no financiamento do investimento de longo prazo, retomar o papel de banco de fomento do desenvolvimento econômico, social e tecnológico. O Banco precisa ser capaz de exercer políticas anticíclicas e de proporcionar o desenvolvimento de projetos nos setores de infraestrutura e industrial, alavancar a inovação e a exportação, operando com condições diferenciadas em relação ao mercado.

A experiência internacional pressupõe como condição necessária para viabilizar o investimento de longo prazo a existência de taxa de juros estável, previsível e compatível com a taxa de retorno dos investimentos - condições que o mercado não oferece em cenários de incertezas. Faz-se necessária, portanto, a tomada de medidas que melhorem o sistema de crédito à comercialização. Elencamos em seguida algumas sugestões, a saber:



O BNDES precisa retomar o papel de banco de fomento do desenvolvimento econômico, social e tecnológico”

3.3.1 - Mercado interno

- Captação de recursos do BNDES por meio de outras fontes além do FAT;
- Realizar mudanças na Lei nº. 13.483, de 2017 que instituiu a TLP como remuneração do FAT, estabelecendo parâmetro mais adequado ao papel do BNDES. Não se trata de subsídio, mas sim, de taxas que não concorram com as de retorno dos investimentos produtivos – um importante indicador de remuneração do mercado financeiro é o CDI;
- Fixar o spread dos agentes financeiros, a exemplo da linha BNDES de Crédito Rural; e
- Manutenção do Fundo Garantidor, seguindo a linha do PEAC FGI, aporte de recursos, visando aumentar o poder de garantia já existente, ampliar sua cobertura, reduzir seus custos e eliminar ou flexibilizar a contrapartida da exigência de garantia para operações acima de R\$ 3 milhões em que são exigidas garantias reais.

3.3.2 - Mercado externo

- Reorganização da estrutura de apoio às exportações com a centralização das atividades voltadas à exportação de diversas instituições em um único órgão existente ou a ser criado. Hoje o exportador precisa se relacionar com CAMEX, COFIG, Tesouro, Banco do Brasil, BNDES entre outros;
- Reorganização da estrutura de governança do sistema de apoio oficial de financiamento e garantias às exportações, no qual a Camex e suas estruturas sejam responsáveis pela definição da política de financiamento e garantias às exportações, ou seja, deixaria de aprovar as operações ficando à cargo dos operadores, excetos naquelas operações com crédito concessional;
- Criação de uma agência de crédito à exportação - até mesmo a reavaliação da decisão de encerramento das atividades da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF) – com competências exclusivas no tema;
- Assegurar recursos suficientes e permanentes para apoio à exportação, inclusive dotação anual no Orçamento da União para operacionalizar as linhas de financiamento e seguro à exportação, inclusive as suas perdas, além da revisão das regras com vistas a trazer transparência, possibilitar maior atuação do setor privado e a rapidez à tomada de decisão sem prejuízo e riscos ao sistema; e
- Ações de capacitação para melhor entendimento por parte dos empresários sobre o acesso as ferramentas de financiamento e garantias às exportações.
- As medidas supracitadas objetivam melhorar o acesso e reduzir os custos para capital de giro, investimentos, inovação e exportações às empresas nacionais. No intuito de manter as empresas ativas e competitivas, tais ações também abririam espaço para a importante atuação do BNDES no apoio aos investimentos e na redução das altas taxas de desemprego no país.

3.4 - Depreciação acelerada

É comum em muitos países a prática de políticas ligadas à aceleração da depreciação de ativos fixos no intuito de incentivar investimentos na indústria, comércio, no desenvolvimento de regiões ou mesmo políticas de proteção ao meio ambiente. Durante a pandemia da Covid-19, a depreciação acelerada foi adotada por Itália, Japão e Austrália em resposta à crise econômica.

O aumento da taxa de depreciação nos primeiros anos da realização do investimento atua como redutor maior da base de cálculo dos impostos, resultando em recolhimento menor. Com isso, reduz-se o custo do capital permitindo assim que as empresas acelerem o processo de modernização tecnológica diante de um choque que exige adoção de novas tecnologias de produção.



O aumento da taxa de depreciação nos primeiros anos da realização do investimento atua como redutor maior da base de cálculo dos impostos, resultando em recolhimento menor. Com isso, reduz-se o custo do capital permitindo assim que as empresas acelerem o processo de modernização tecnológica diante de um choque que exige adoção de novas tecnologias de produção”

O incentivo da depreciação já é previsto no Brasil pelo Capítulo V do Decreto nº 9.580, de 2018.
Art. 324. Com a finalidade de incentivar a implantação, a renovação ou a modernização de instalações e equipamentos, poderão ser adotados coeficientes de depreciação acelerada, que vigorarão durante prazo certo para determinadas indústrias ou atividades (Lei nº 4.506, de 1964, art. 57, § 5º).

§ 5º Com o fim de incentivar a implantação, renovação ou modernização de instalações e equipamentos, o Poder Executivo poderá mediante decreto, autorizar condições de depreciação acelerada, a vigorar durante prazo certo para determinadas indústrias ou atividades.

Ainda que somente as optantes pelo Lucro Real tenham a depreciação calculada como custo de produção com impacto direto sobre o lucro líquido e, conseqüentemente, no cálculo dos impostos, essas empresas representam cerca de 90% da receita bruta da indústria de transformação e, por isso, tem importante papel na multiplicação de produção, renda e emprego no país.

Para ampliar a abrangência da depreciação, se propõe ainda mudança na legislação do IRPJ (imposto de renda pessoa jurídica) estimulando a adoção do regime do lucro real. Reduzindo, por exemplo, o teto do regime de lucro presumido e simplificando a apuração do lucro real para fins de IR (imposto de renda).



4. DIRETRIZES DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Políticas de Desenvolvimento Industriais, visam, acima de tudo, preservar, estimular e fortalecer setores industriais considerados estratégicos para a nação, por meio da transformação da estrutura industrial, com a agregação de valor entre todos os elos da cadeia, com mudanças qualitativas, promovendo o avanço na direção de atividades intensivas em tecnologia, e seus serviços associados, resultando em desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda.

Os países nunca abandonaram a prática de estabelecer políticas de desenvolvimento industriais: de acordo com a matéria *Investment and New Industrial Policies*, da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), entre 2013 e 2018, pelo menos 84 países, que juntos representam cerca de 90% da economia global, adotaram estratégias formais de desenvolvimento industrial.

A China deixa isso muito explícito em seu programa “Made in China 2025”, onde propõe alcançar, até 2025, o estado da arte em dez setores industriais estratégicos. Não satisfeita em dominar a produção industrial em volume, pretende assumir, também, a liderança em tecnologia e qualidade. O próprio crescimento industrial chinês foi consequência da implementação de Políticas de Desenvolvimento.

Na mesma direção, a Alemanha lançou, no início de 2019, o documento intitulado “Estratégia Industrial Nacional 2030 - Orientações estratégicas para uma política industrial alemã e europeia – Made in Germany”. O documento deixa claro a importância da ação do Estado em casos específicos ou mesmo para evitar desvantagens sérias para a economia alemã e para a prosperidade da nação como um todo.

Os Estados Unidos têm feito o mesmo: no Governo Trump com o “fazer a América grande novamente” e recentemente, já no Governo Biden, sinalizando aumento de gastos públicos em infraestrutura e energia limpa com base no reforço do conceito “Buy American”.



Políticas de Desenvolvimento Industriais, visam, acima de tudo, preservar, estimular e fortalecer setores industriais considerados estratégicos para a nação”

As políticas adotadas, não somente pelos Estados Unidos e pela Alemanha, mas pela maioria dos países industrializados tem como característica comum a defesa da indústria”

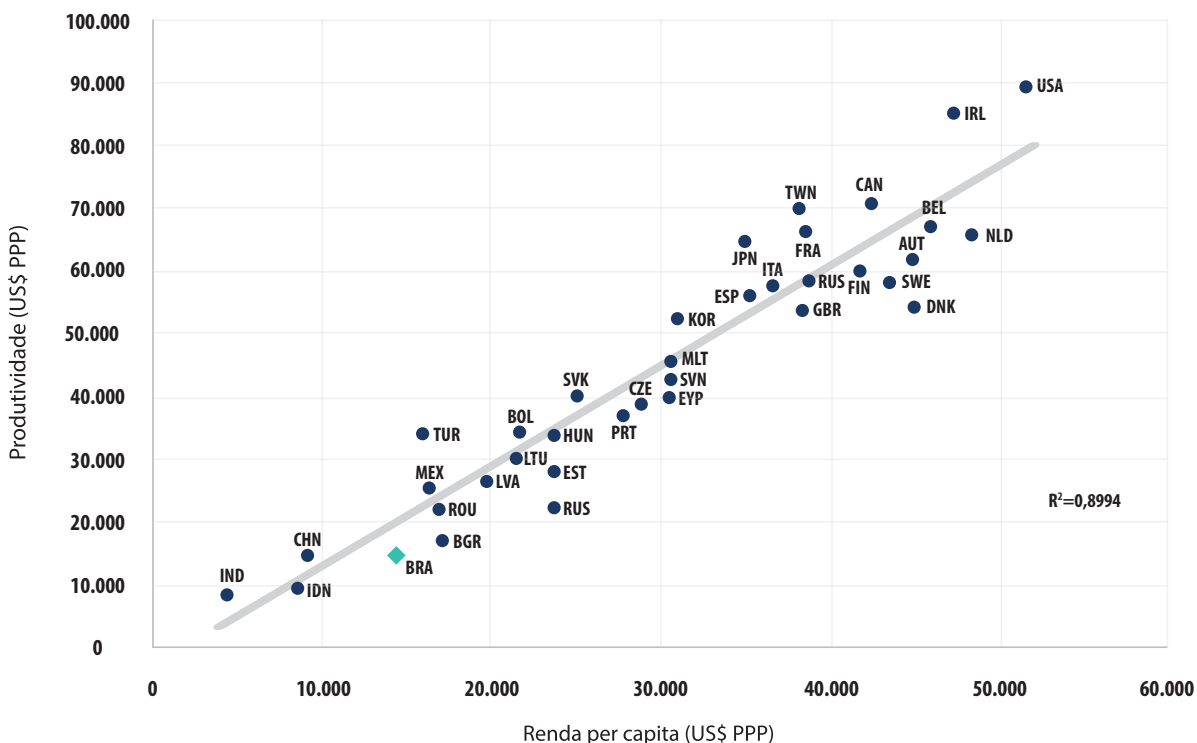
As políticas adotadas, não somente pelos Estados Unidos e pela Alemanha, mas pela maioria dos países industrializados em resposta à perda de empregos qualificados e a uma certa estagnação econômica que ocorreu em função da migração de empresas e empregos para países em desenvolvimento, principalmente, para o sudeste asiático, tem como característica comum a defesa da indústria, reconhecendo nela um elemento fundamental para seu desenvolvimento econômico.

Nenhum desses países quer ficar para trás na corrida tecnológica com outras potências.

O Brasil não pode abrir mão de uma Política de Desenvolvimento Industrial integrada com as Políticas de Inovação e de Comércio Exterior, bem como com a Política Macroeconômica. Essas políticas devem coexistir, de forma estratégica e objetiva, levando-se em conta a Indústria de 4ª Geração e a transformação digital, promovendo atividades com maior valor agregado e conteúdo tecnológico, inclusive em serviços, bem como a economia verde, sustentável e a utilização de energia limpa e renovável, promovendo a transformação da estrutura industrial, de forma a aumentar a produtividade, a competitividade e a renda, atendendo às necessidades da sociedade, do País. Adotando as propostas desta agenda, entendemos que o Brasil poderá alcançar um patamar de produtividade de 40 mil US\$ PPP e um nível de renda per capita de 30 mil US\$PPP.

Adotando as propostas desta agenda, entendemos que o Brasil poderá alcançar um patamar de produtividade de 40 mil US\$ PPP e um nível de renda per capita de 30 mil US\$PPP”

RENDA PER CAPITA E PRODUTIVIDADE TOTAL – PPP AGREGADA



Fonte: “O Brasil em Comparações Internacionais de Produtividade: Uma Análise Setorial” - Fernando Veloso, Sílvia Matos, Pedro Cavalcanti Ferreira e Bernardo Coelho

Sabemos que as últimas incursões do Brasil em agendas de política industrial foram desastrosas e resultaram em má alocação de recursos, corrupção, entre outros aspectos, principalmente por excesso de políticas setoriais compensatórias, ações não integradas e falta de metas e de prazos definidos. Essas políticas foram adotadas no intuito de compensar as assimetrias provocadas pelo “Custo Brasil”, mas só as acentuou, reduzindo a competitividade das empresas e acelerando o processo precoce de desindustrialização, que o país vem sofrendo desde o início deste século.

O Brasil necessita de uma Política de Desenvolvimento Industrial moderna e efetiva, que promova seu catching up, permitindo atingir o índice de renda dos países da OCDE, tendo em consideração que é preciso:

- a resolução dos problemas estruturais que resultam no “custo Brasil”, já identificado e quantificado pela SEPEC/ME;
- estabilidade macroeconômica e equilíbrio fiscal;
- melhoria da produtividade em todos os setores econômicos;
- adoção de uma agenda de desenvolvimento transversal, que priorize a inovação; e
- reorganização econômica com base na saúde e no meio ambiente.

O combate aos itens que compõem o “Custo Brasil” é importante porque melhora a competitividade sistêmica e deve ser enfrentado com reformas estruturantes que removam entraves que inibem os investimentos.

O mundo passa por transformações profundas e de longo alcance, desde o início do processo de globalização. Essas transformações foram aceleradas com o advento de novas tecnologias habilitadoras e inovações disruptivas da chamada Indústria 4.0, com serviços acoplados ao produto. Novas tecnologias deverão ser disseminadas para promover áreas estratégicas onde o Brasil possui vantagens comparativas, evoluindo para conquistar vantagens competitivas. Se o País quer ampliar o desenvolvimento da cadeia de produção agrícola, por exemplo, deverá, além da oferta de máquinas agrícolas de última geração, dominar rotas tecnológicas de adubos, de fertilizantes e desenvolver capacidade de engenharia para projetos e instalações industriais neste sentido, sem esquecer de desenvolver capacitação em serviços correlacionados, atendendo assim, toda a cadeia de valor associada.

A pandemia do novo coronavírus gerou um desarranjo das cadeias produtivas no mundo todo, resultando em escassez de produtos, evidenciando a urgência de se ter domínio em áreas estratégicas e em áreas que possam gerar vulnerabilidade ao país, como é o caso de insumos para a Saúde. É necessário reorganizar a economia com base na saúde. A necessidade de ingredientes farmacêuticos ativos (IFA) abre o leque para o desenvolvimento desta indústria. O Brasil já chegou a fabricar mais de 35% dos IFAs necessários para a produção de remédios, hoje não chega a 5%. Não podemos perder de vista que o Brasil é rico em recursos naturais para tanto.



O combate aos itens que compõem o “Custo Brasil” é importante porque melhora a competitividade sistêmica e deve ser enfrentado com reformas estruturantes que removam entraves que inibem os investimentos”

Todo esse desenvolvimento tecnológico e toda a transformação digital que o Brasil necessita passa pela capacidade das pessoas em assimilar as tecnologias e pela capacidade de gestão das empresas, portanto, é fundamental que um plano que contemple um amplo programa de capacitação em gestão, para as empresas e de capacitação de pessoal nas novas tecnologias habilitadoras da indústria 4.0.

A melhoria da educação se tornará condição básica com a sustentação do desenvolvimento da indústria. Ter os instrumentos adequados de formação profissional e de financiamento para a inovação, focados em resultados finalísticos, alinhados com a estratégia de desenvolvimento deverá ser o próximo passo.

Como vimos, o Brasil precisa contar com uma política de desenvolvimento industrial efetiva, que vise:

- O Desenvolvimento econômico, com geração de emprego e renda,
- Remover barreiras à entrada que restringem o desenvolvimento de novas atividades produtivas que, no longo prazo, o Brasil teria condições de desempenhá-las de forma competitiva. Ex: Energia Eólica.
- Desenvolver vantagens competitivas, além do fortalecimento das vantagens comparativas
- Remover falhas de mercado, quando o funcionamento normal da economia desestimula ou inviabiliza investimentos, por exemplo o mercado de crédito que dificulta o aparecimento de novas atividades.
- Combate aos monopólios e oligopólios, sobretudo na produção de matérias primas.
- Remover vantagens artificiais, que promovem setores em detrimento de outros. Ex: Regimes Especiais.

Para corrigir desequilíbrios e para estimular e preservar a produção local de bens considerados mais relevantes, será necessário:

- Criar instância que promova a articulação institucional entre os vários órgãos públicos, eliminando duplicações de funções, especificando claramente competências e aumentando a sinergia entre agentes públicos;
- Participação dos setores privados na formulação e execução da Política de Desenvolvimento Industrial;
- Metas claras e quantificáveis para as políticas;
- Modelo de monitoramento que assegure transparência;
- Adotar instrumentos específicos e temporários;
- Previsibilidade;
- Estabelecer, em comum acordo entre o Estado e o setor privado, contrapartidas compatíveis com os instrumentos e com o prazo de duração dos estímulos disponibilizados pela política industrial;
- Mapear tecnologias emergentes, atividades econômicas, novas ou tradicionais, para desenvolvimento de novos produtos ou novas formas de produzir como uma das principais ferramentas das políticas industriais modernas; e
- Promover a transformação digital da economia, e da sociedade.



5. Política de Tecnologia Industrial, Inovação e Transformação Digital

5.1 - Política de Tecnologia Industrial e Inovação

A indústria de transformação no Brasil passou de 34% do PIB na década de 1980 para apenas 11,2%, em 2019. Essa queda foi acompanhada de uma menor participação da produção de bens de alta intensidade tecnológica no país conjuntamente à redução no ritmo de produtividade da economia. A melhoria tecnológica do capital está atrelada ao grau de investimento em inovação no país.

A ciência, a tecnologia e a inovação são temas de natureza transversal, e o seu fortalecimento é fundamental para que o Brasil possa aumentar a produtividade e, logo, a competitividade no enfrentamento dos desafios advindos da longa crise econômica e dos novos padrões de produção e comercialização.

Historicamente, o Brasil investe pouco em ciência, tecnologia e inovação como proporção do PIB. Além do diferencial quantitativo do investimento em P&D em relação à China, Coréia do Sul e média das nações da OCDE, também há uma diferença na composição desse investimento. Nesses países, a participação do investimento privado em inovação é da ordem de 56% e o público, 44% - destaque para a Coréia, onde o setor privado responde por 73% de P&D. No Brasil ocorre o inverso, com predominância do investimento público em P&D.

O Brasil investe pouco em ciência, tecnologia e inovação como proporção do PIB”

A ciência, a tecnologia e a inovação são temas de natureza transversal, e o seu fortalecimento é fundamental para que o Brasil possa aumentar a produtividade”

INVESTIMENTO EM P&D (%PIB)

| País | Total dos Investimentos | Segmentação do Investimento | |
|--------------|-------------------------|-----------------------------|---------|
| | | Privado | Público |
| Brasil | 1,3 | 0,6 | 0,7 |
| OCDE (média) | 2,3 | 1,3 | 1,0 |
| China | 2,5 | 1,5 | 1,0 |
| Coreia | 3,6 | 2,6 | 1,0 |

Fonte: Relatório de Inovação OCDE 2020; Elaboração: DETI

Em 2020, o Brasil melhorou quatro posições no Índice Global de Inovação (IGI) na comparação com 2019, passando da 66ª colocação para a 62ª no ranking que abrange 131 países. Os dez mais bem colocados do índice foram Suíça, Suécia, Estados Unidos, Reino Unido, Países Baixos, Dinamarca, Finlândia, Singapura, Alemanha e Coreia do Sul. Pela primeira vez, dois países asiáticos aparecem no top 10, com a melhor dos sul-coreanos, que passaram da 11ª para a 10ª posição. Independentemente dessa melhora, a posição do Brasil é incompatível com o tamanho de sua economia. Se o Brasil conseguir investir em P&D na mesma proporção que a média dos países da OCDE, em cinco anos nossa economia poderá estar entre as 30 melhores posições no IGI.

Se o Brasil conseguir investir em P&D na mesma proporção que a média dos países da OCDE, em cinco anos nossa economia poderá estar entre as 30 melhores posições no IGI”

GLOBAL INNOVATION INDEX

| Ano | Posição do Brasil | Total de países pesquisados |
|------|-------------------|-----------------------------|
| 2011 | 47º | 125 |
| 2012 | 58º | 141 |
| 2013 | 64º | 142 |
| 2014 | 61º | 143 |
| 2015 | 70º | 141 |
| 2016 | 69º | 128 |
| 2017 | 69º | 127 |
| 2018 | 64º | 126 |
| 2019 | 66º | 129 |
| 2020 | 62º | 131 |

Fonte: Global Innovation

Um ponto crítico para a Inovação é a questão da formação de mão de obra: O Brasil vem andando de lado desde a década de 80 e não consegue superar o desafio de educar sua população para o trabalho. No World Talent Ranking, medido anualmente pelo IMD, o Brasil está em 59º lugar entre as 63 nações pesquisadas, apesar de proporcionalmente ao PIB investir muito, não chega na ponta e o investimento por estudante é baixo, como também é insuficiente a quantidade de professores por aluno. A atratividade para reter talentos e a disponibilidade de mão de obra qualificada é insuficiente. Isso gera o paradoxo de, apesar de estarmos

com uma taxa de desemprego na ordem de 13,7%, as empresas não conseguem preencher as vagas disponíveis. Resolvendo os problemas de investimento e desenvolvimento de talentos, principalmente a questão de alocação adequada dos recursos, em médio prazo isso resultará em melhor atratividade e prontidão de mão de obra, melhorando o índice, em dez anos, para um dos 30 melhores do ranking.



Resolvendo os problemas de investimento e desenvolvimento de talentos, principalmente a questão de alocação adequada dos recursos, em médio prazo isso resultará em melhor atratividade e prontidão de mão de obra, melhorando o índice, em dez anos, para um dos 30 melhores do ranking”



TALENT RANKING

| Ranking Geral | Investimento & Desenvolvimento | Atratividade | Prontidão |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-----------|
| 1  Suíça | 1 | 1 | 5 |
| 2  Dinamarca | 2 | 8 | 6 |
| 3  Luxemburgo | 3 | 5 | 19 |
| 4  Islândia | 4 | 6 | 16 |
| 5  Suécia | 7 | 4 | 11 |
| 6  Austria | 6 | 11 | 12 |
| 7  Noruega | 5 | 10 | 20 |
| 8  Canada | 19 | 3 | 7 |
| 9  Singapura | 21 | 22 | 1 |
| 10  Holanda | 16 | 7 | 8 |
| 11  Alemanha | 11 | 9 | 13 |
| 12  Finlândia | 12 | 15 | 10 |
| 13  Austrália | 18 | 16 | 6 |
| 14  Hong Kong SAR | 23 | 18 | 2 |
| 15  Estados Unidos | 17 | 2 | 27 |
| 59  Brasil | 56 | 45 | 63 |

Fonte: IMD - World Talent Ranking - 2020 - elaboração ABIMAQ/DTEC

O Brasil também patina quando é avaliado o índice de competitividade geral, medido anualmente pelo WEF, reflexo da incapacidade do país em resolver seus problemas estruturais. Isso tem impacto direto na capacidade do País inovar e acompanhar as fronteiras tecnológicas da quarta revolução industrial.

A resolução das causas do “Custo Brasil” aliados aos dois outros índices apresentados devem reposicionar o país entre as 40 melhores posições num período de 10 anos.

GLOBAL INNOVATION INDEX

| Classificação | Economia | Pontuação | Classificação | Pontuação |
|---------------|----------------|-------------|---------------|-------------|
| 1 | Singapura | 84,8 | +1 | +1,3 |
| 2 | Estados Unidos | 83,7 | -1 | -2,0 |
| 3 | Hong Kong | 83,1 | +4 | +0,9 |
| 4 | Holanda | 82,4 | +2 | -- |
| 5 | Suíça | 82,3 | -1 | -0,3 |
| 6 | Japão | 82,3 | -1 | -0,2 |
| 7 | Alemanha | 81,8 | -4 | -1,0 |
| 8 | Suécia | 81,2 | +1 | -0,4 |
| 9 | Reino Unido | 81,2 | -1 | -0,8 |
| 10 | Dinamarca | 81,2 | -- | +0,6 |
| 71 | Brasil | 60,9 | +1 | +0,6 |

Fonte: WEF Competitiveness Report 2019 - Elaboração ABIMAQ/DTEC

Com a recente publicação do Decreto nº 10.534, de 2020, que estabelece a Política Nacional de Inovação, e sua governança e com a instituição da Câmara de Inovação presidida pela Casa Civil e com Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o governo dá um passo importante para o alinhamento dos instrumentos de apoio à inovação.

Cabe destacar os pontos que consideramos importantes na formulação da Estratégia Nacional de Inovação, em formulação pela Câmara de Inovação e que, entre outros, prevê as ações prioritárias, meios e arranjos institucionais e jurídicos para alcançar os objetivos da Política Nacional de Inovação no curto e médio prazo.

O investimento contínuo de recursos públicos em pesquisa e desenvolvimento aliados ao incentivo do setor privado em suas próprias pesquisas por meio de ecossistemas colaborativos de inovação que conectam pessoas, recursos, políticas e organizações, aliados ao poder de compras e encomendas tecnológicas governamentais, ganham vantagem na migração para a produção e uso de itens de maior valor agregado. É a integração entre governo, universidades e centros de pesquisas e investidores privados que constrói e sustenta esses ecossistemas, beneficiando significativamente a indústria, a economia e o desenvolvimento social.

“É a integração entre governo, universidades e centros de pesquisas e investidores privados que constrói e sustenta esses ecossistemas, beneficiando significativamente a indústria, a economia e o desenvolvimento social”



O Brasil tem diversos instrumentos de incentivo à inovação, mas o marco regulatório atual ainda não foi capaz de construir um ambiente verdadeiramente favorável ao investimento em inovação”

5.2 - Aprimorar os Instrumentos de Apoio e Fomento à Inovação

O Brasil tem diversos instrumentos de incentivo à inovação, mas o marco regulatório atual ainda não foi capaz de construir um ambiente verdadeiramente favorável ao investimento em inovação. A Lei do Bem foi um grande avanço e sua revisão não pode resultar em retrocesso. Na verdade, há espaço para aperfeiçoá-la, torná-la mais eficaz, como por exemplo, permitindo que o incentivo fiscal possa

ser compensado em mais de um ano fiscal e possa ser utilizado por empresas que estão em outros regimes, além do de lucro real.

Outro ponto é a necessidade de revisão dos fundos setoriais que foram criados para reorganizar o investimento em ciência e tecnologia. Mas, o maior problema é fazer com que recursos dos fundos cheguem às empresas e não sejam contingenciados todos os anos, reduzindo os recursos disponíveis para inovação. Para incorporar atividades de inovação nas empresas é preciso que elas tenham uma base tecnológica sólida, o suficiente para investir e correr riscos, visando aumentar a competitividade. O compartilhamento de riscos da indústria com a sociedade é importante pelos benefícios que podem trazer em termos de emprego e renda. Nesse sentido, o modelo de apoio dado pela Rede Embrapii é fundamental e deve ser priorizado, bem como, entre outras, as linhas de financiamento da FINEP e BNDES.



Para incorporar atividades de inovação nas empresas é preciso que elas tenham uma base tecnológica sólida, o suficiente para investir e correr riscos, visando aumentar a competitividade”

5.2.1 - Implementar o Marco Legal das Startup

O mundo passa por grandes mudanças tecnológicas e está criando um novo perfil de produção, conhecido como Manufatura Avançada, Fábrica Inteligente ou a 4ª Revolução Industrial. A indústria brasileira não pode ficar à margem, porém internalizar todas as competências necessárias a essa revolução é praticamente impossível e nesse cenário as startups são fundamentais.

Em dezembro de 2020. A Câmara dos Deputados finalmente aprovou o Marco Legal das Startups, que desburocratiza, traz mais segurança jurídica para investir, porém ainda falta aprovar no Senado Federal.

5.2.2 - Identificar Setores estratégicos

Apoiar setores estratégicos com vantagens comparativas e competitivas no Brasil para o desenvolvimento de soluções de alta tecnologia, onde o Brasil poderá ser líder global, como por exemplo: Cadeia de Oil&Gás, Cadeia da Energia (hidrogênio, eólica, solar, PCHs, marés, biomassa, etc.), Cadeia do Agronegócio, Cadeia de Bioeconomia, Cadeia de insumos da Saúde, Cadeia Metal Mecânica, Cadeias da Defesa e Aeroespacial, Cadeia Naval e Offshore, entre outras, aliado ao poder de compras e encomendas tecnológicas governamentais.

5.2.3 - Fortalecer as Empresas de Engenharia Nacional

Bens de Capital sob encomenda enfrentam uma desvantagem competitiva quando o projeto básico e de engenharia são realizados fora do país, quando as especificações são feitas com base nos fornecedores parceiros, privilegiando produtores estrangeiros em detrimento do nacional.

Apoiamos o Incentivo para a concepção e o desenvolvimento dos projetos de engenharia por empresas nacionais ou consórcio de empresas nacionais com financiamento competitivo para a elaboração desses projetos. O Estado é o grande contratante de grandes projetos de infraestrutura e deve usar seu poder de compra para incentivar que esses projetos sejam feitos aqui, gerando desenvolvimento tecnológico local e criando uma independência em áreas estratégicas.

5.2.4 - Apoiar e Ampliar Programas de Extensão Tecnológica

O tecido industrial brasileiro é bastante heterogêneo, existindo ainda, muitas empresas com modestos padrões de desempenho, que podem ser melhorados, com obtenção de ganhos no curto prazo. É preciso apoiar e ampliar os programas de extensão tecnológica de âmbito nacional, para, entre outros



O Brasil não pode ficar de fora da revolução nas novas formas de produção, a chamada Indústria Avançada ou 4ª Revolução Industrial, pois ela é a chave para o Brasil retomar o crescimento da produtividade”

serviços, melhorar a gestão empresarial e industrial, visando melhorar a capacidade de planejamento, a visão estratégica de negócios, a melhoria da produtividade, bem como o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a difusão de soluções tecnológicas.

5.3 - Transformação Digital

O Brasil não pode ficar de fora da revolução nas novas formas de produção, a chamada Indústria Avançada ou 4ª Revolução Industrial, pois ela é a chave para o Brasil retomar o crescimento da produtividade. Assim a indústria brasileira entra no trilho da competitividade para se inserir nos elos mais importantes das cadeias globais de valor.

O setor de máquinas e equipamentos é, por sua própria natureza, o portador desse Futuro. São as máquinas que se comunicam, integradas e conectadas entre si e com sofisticados softwares e sensores que difundem as tecnologias da indústria avançada para os demais setores industriais. O setor, devido a sua maior exposição à concorrência internacional, com equipamentos de alta tecnologia tende a se atualizar mais intensamente para disponibilizar produtos que atendam às necessidades impostas por esse novo paradigma.

5.3.1 - Articulação Institucional

Desregulamentar a economia digital, de forma a promover a aceleração do ritmo de adoção de novas tecnologias habilitadoras e viabilizar seu uso em novos modelos de negócios, incluindo a servitização, bem como adequar a qualidade regulatória e das Instituições para garantir a segurança cibernética e a proteção de dados, e junto a modernização trabalhista para permitir a colaboração homem máquina.

5.3.2 - Infraestrutura de telecomunicações – Leilão e Regulamentação do 5G

Promover o desenvolvimento da infraestrutura digital em banda larga, rede de fibra ótica e rede móvel para que as transações de grande volume de dados e informações ocorram com alta velocidade e ampla conectividade, num ambiente de cyber security, de forma a incluir o Brasil nos avanços das plataformas globais em nuvem, bem como investir em programas de desenvolvimento de Cidades e Cadeia de Suprimentos Inteligentes (Smart Cities, Smart Grids, Smart Logistic, Smart Supply Chain, Intelligent Supply).

Implementação do **Plano de Ação da Câmara Brasileira da Indústria 4.0**, bem como a implementação do **Plano Nacional de “Internet das Coisas”** que visam fortalecer atividades de inovação nas empresas industriais brasileiras com foco em tecnologias emergentes e habilitadoras para a Indústria 4.0, a transformação digital e a servitização para o desenvolvimento de novos produtos ou novas formas de produzir, novos modelos de negócios e sua inserção internacional.

5.3.3 - Roadmap de normas Brasileiras Indústria 4.0

Apoiar o desenvolvimento do “Roadmap de Normas Brasileiras Indústria 4.0” - Incluir o Brasil na agenda das discussões sobre protocolos de comunicação, baseado na internet de alta velocidade (Internet V6, OPC UA, MTConnect, entre outros).

5.3.4 - Programa de P,D&I – Rumo 4.0

Viabilizar o **Programa de P,D&I da Indústria de Máquinas e Equipamentos - Rumo 4.0** nos mesmos moldes do Programa Rota 2030, com a criação de um incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação, voltado para a Indústria de Máquinas e Equipamentos, com foco, na indústria 4.0, na transformação digital na servitização, bem como a Economia Verde, sustentável e a utilização de energia limpa e renovável.

5.3.5 - Formação de RH para a indústria 4.0

Agenda para **Formação de RH para a Indústria 4.0**, com investimentos em treinamento e capacitação nas empresas e uma ampla reestruturação do sistema educacional no Brasil, permitindo a inclusão digital da população.



O setor de máquinas e equipamentos é, por sua própria natureza, o portador desse Futuro”





6. Política Comercial e Inserção nas Cadeias Globais de Valor

6.1 - Política Comercial

O comércio exterior tem papel central no desenvolvimento e na recuperação de qualquer economia, resultando em geração de renda e emprego de melhor qualificação. Sendo assim, **uma política comercial coordenada e estruturada para o País**, além da efetivação das reformas estruturantes para a melhora dos ambientes macroeconômico e de negócios, **é condição indispensável para o crescimento da economia brasileira.**

São muitos os desafios a serem enfrentados que demandam esforços de lado a lado - público e privado - para alçar o país a uma condição de destaque no comércio global. Soma-se a isso, ainda, um ambiente internacional mais difícil, motivado pela pandemia, com concorrências mais acirradas por mercados, exigindo assim uma a solução dos problemas que impactam a nossa competitividade no mercado externo.

Sem prejuízos a outras agendas, uma estratégia para o comércio exterior é condição fundamental para a recuperação e crescimento da nossa economia. Para isso, é preciso um diálogo e discussão equilibrados entre os setores público e privado para uma maior, e estratégica, inserção da economia brasileira no mercado internacional.

6.2 - Abertura Comercial

Nos últimos anos, a busca pela retomada do crescimento econômico tem colocado em pauta os potenciais efeitos de um processo de abertura comercial. Esta agenda tem sido associada aos ganhos de produtividade necessários ao crescimento sustentado da economia. Entretanto, para que o país desfrute dos resultados positivos da ampliação de sua inserção internacional é preciso, em paralelo, atuar na melhoria da infraestrutura brasileira, do ambiente de negócios e das condições de competitividade.

A concretização de uma estratégia de abertura comercial sustentável deve, necessariamente, ser implementada por meio de políticas coordenadas, pelas quais as assimetrias de mercado sejam combatidas, como forma de assegurar a isonomia produtiva e a competitividade industrial nos mercados nacional e internacional.

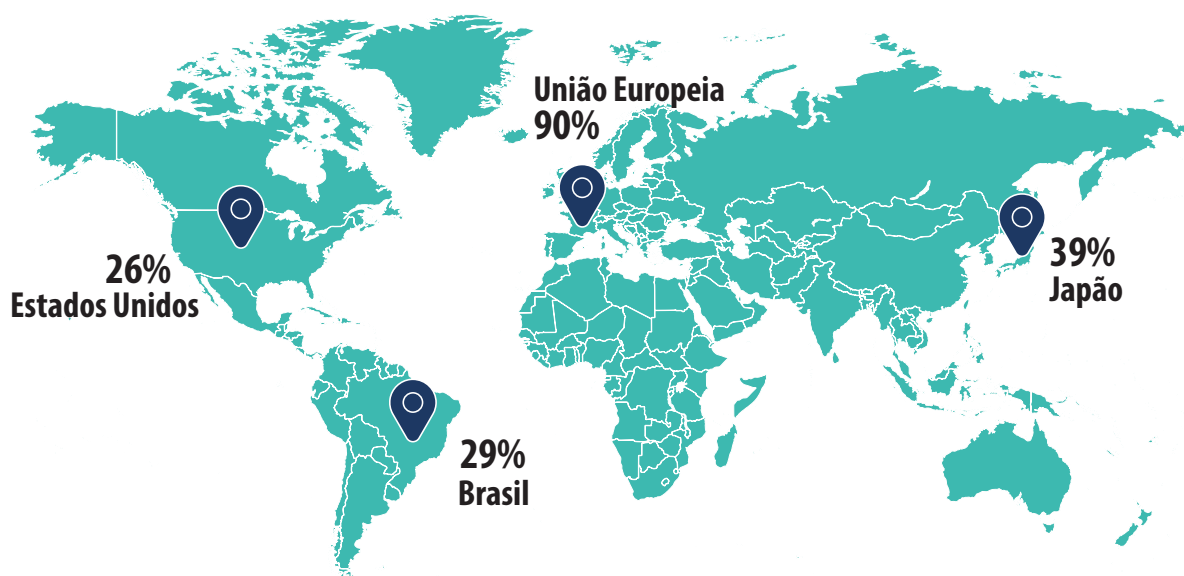


A abertura comercial pode, se bem conduzida, trazer benefícios à indústria, ao setor de máquinas e equipamentos e à economia brasileira como um todo”

A abertura comercial pode, se bem conduzida, trazer benefícios à indústria, ao setor de máquinas e equipamentos e à economia brasileira como um todo. Para tanto, devem ser consideradas as particularidades do setor produtivo nacional com a adoção de um modelo liberalizante com a base industrial do país.

ABERTURA COMERCIAL EM 2019

O grau de abertura comercial é dado pelo percentual dos fluxos comerciais em relação ao PIB



NÍVEL DE ABERTURA COMERCIAL 2019

% da corrente de comércio/PIB (Valores Nominais)

| | |
|-----|----------------|
| 90% | União Europeia |
| 29% | Brasil |
| 26% | Estados Unidos |
| 39% | Japão |

Fonte: Banco Mundial. Elaboração: Departamento de Mercado Externo - DEME/



Um modelo compatível com a realidade do setor industrial brasileiro - tal como defendido pelo Ministério da Economia - consiste em um processo de abertura comercial transversal, ou seja, todos os setores teriam as suas tarifas de importação reduzidas, gradual e sincronizadas com reformas para mitigar os fatores que compõem o “Custo Brasil”, como o complexo sistema tributário, que onera investimentos e exportações, e o elevado custo de juros sobre o capital.

A condução da abertura tarifária equânime, equilibrada e sustentável deve também obedecer a uma lógica de escalada tarifária, onde as matérias-primas teriam tarifas menores que os bens finais, e de horizontalidade. Como parte deste processo, o rebaixamento de tarifas deve ser condizente com o quadro atual do setor produtivo brasileiro. Níveis de proteção tarifária dos países desenvolvidos ou de países com bases econômicas muito diferentes da brasileira não servem como referência para redução de tarifas.

No **Global Competitiveness Report 2019**, edição mais recente do relatório publicado pelo Fórum Econômico Mundial e que avalia a produtividade e competitividade dos países, **o Brasil aparece na 71ª posição em um ranking de 144 países**. O grau de abertura comercial, apontada frequentemente pelos formuladores de políticas públicas como o fator preponderante para a falta de competitividade no Brasil, aparece, juntamente com as condições competitivas no mercado interno, somente como um dos parâmetros da análise dentro do pilar de eficiência do mercado de bens.

Além da abertura comercial, o relatório o nível de competitividade com base em mais 11 pilares: infraestrutura, estabilidade macroeconômica, saúde, capacitação, mercado de trabalho, sistema financeiro, tamanho do mercado, dinamismo empresarial, capacidade de inovação e adoção de tecnologias da informação e comunicação. A abordagem do Fórum Econômico traz consigo, portanto, uma importante lição para formulação de estratégias para o aumento da competitividade do país: a de que não existe abertura comercial que promova ganhos de competitividade sem a presença das demais condições.

A inserção do Brasil no comércio global deve ser, portanto, realizada de forma estratégica, sempre subordinada aos interesses do País e à efetiva disponibilidade de um ambiente econômico-comercial que promova a competitividade, bem como a geração de renda e postos de trabalho qualificados.

6.3 - Inserção nas Cadeias de Valor por Acordos Comerciais

A agenda de abertura comercial é um instrumento de extrema relevância para promover a inserção do Brasil nas Cadeias Globais de Valor (CGV), um movimento desejado por seus reconhecidos efeitos positivos sobre os fluxos comerciais, ampliando a participação do país no comércio internacional e fomentando o crescimento da produção pelo incremento da demanda externa. Para que este seja revertido em desenvolvimento econômico, no entanto, esse processo **deve ser construído com base em um projeto de política comercial competitiva** e tendo em vista quais os benefícios poderão ser alcançados em uma cadeia produtiva global.



A inserção do Brasil nas Cadeias Globais de Valor (CGV), um movimento desejado por seus reconhecidos efeitos positivos sobre os fluxos comerciais”

Nesse sentido, é importante ter presente que a obtenção de ganhos efetivos depende da capacidade de agregação de valor pelo país e da posição que este ocupa ao longo desta cadeia produtiva.

Nesse sentido, a abertura comercial não pode se assimilar a um simples processo de liberalização tarifária. Sua construção e condução devem estar orientadas ao propósito do desenvolvimento e, para tanto, é fundamental que seja baseada em três atributos:










| | | |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Transversalidade | Deve ser horizontal, abarcar matérias-primas, produtos finais e intermediários. |
| 02 | Gradualismo | Prever período de adaptação dos setores industriais. |
| 03 | Reconhecimento de Assimetrias | Considerar condições de competição não-equitativas. |

Além disso, a abertura de diálogo com o setor privado na definição de prioridades das frentes negociadoras deve ser priorizada e conduzida de forma permanente. A participação do setor produtivo leva à construção de textos, ofertas e posicionamentos mais conscientes das condições das oportunidades para o país, mas também de suas vulnerabilidades frente ao parceiro. Desse modo, os riscos e potenciais ganhos à indústria nacional, provenientes de uma negociação serão melhor calculados e conduzirão a uma tomada de decisão fundamentada. O estabelecimento de frentes negociadoras, formulação de ofertas e demais posicionamentos devem ser pautadas pelas boas práticas, com a realização de consultas públicas, estudos de viabilidade econômica e primando pela transparência.

O governo brasileiro tem defendido uma agenda de maior inserção na economia internacional. Em linha com esse objetivo, o Brasil concluiu negociações comerciais com a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) em 2019 e está engajado em negociações com outros países, tais como Cingapura, Líbano, Canadá e Coreia do Sul. Em paralelo, o governo brasileiro também vem buscando ampliar a rede de acordos comerciais em direção a novas frentes negociadoras, como é o caso de Indonésia e Vietnã.

“A participação do setor produtivo leva à construção de textos, ofertas e posicionamentos mais conscientes das condições das oportunidades para o país, mas também de suas vulnerabilidades frente ao parceiro”

Atuais Frentes Negociadoras do Brasil

| NEGOCIAÇÕES CONCLUÍDAS | | NEGOCIAÇÕES EM ANDAMENTO | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  | União Europeia | |  |
|  | EFTA | |  |
| MANDATO NEGOCIADOR | | |  |
|  | Indonésia | |  |
|  | Vietnã | |  |

“ Considerando esse quadro, políticas comerciais liberalizantes devem ser conduzidas em paralelo a medidas eficazes de correção de ineficiências da estrutura produtiva, estando condicionadas às reformas estruturais, melhorias no ambiente de negócios e da competitividade do setor produtivo”

No âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), o governo brasileiro almeja a abertura do mercado de compras públicas por meio da acessão ao Acordo de Compras Governamentais (ACG)- acordo plurilateral que conta, atualmente, com 48 membros, entre eles, os Estados Unidos, a União Europeia e Japão. O aumento da concorrência no mercado nacional em decorrência destas frentes negociadoras, em especial nas licitações conduzidas pela Administração Pública, não necessariamente será revertido em ganhos de acesso a mercados para os produtos nacionais e para a economia do país, sem a devida correção das assimetrias que impactam a nossa competitividade e o ambiente de negócios.

No ACG, a falta de dispositivos que imponham o cumprimento de exigências técnicas e de segurança na legislação nacional de compras públicas gera insegurança jurídica quanto à garantia de condições isonômicas de concorrência para produtores nacionais. Ressalta-se que falta de isonomia de competição entre fornecedores nacionais e estrangeiros tende a ser agravada para o setor de máquinas e equipamentos nos processos licitatórios, diante da adesão do Brasil ao Acordo, caso as devidas exigências não sejam efetivamente previstas nos editais das licitações

Ademais, os dispositivos da legislação nacional sobre a equalização de tributos entre os produtos nacionais e de fornecedores estrangeiros não consideram a carga tributária residual que recai sobre a produção de bens nacionais, o que dificulta a comparação isonômica dos preços entre fornecedores nacionais e estrangeiros. Além disso, há alguma incerteza até mesmo sobre a possibilidade de aplicar os atuais dispositivos sobre equalização tributária, sem questionamentos por parte dos países signatários do ACG.

Nesse sentido, ganhos de eficiência alocativa e de escala nos mercados, spillovers tecnológicos - ideias recorrentes nos discursos sobre os benefícios da liberalização comercial - não consideram importantes limitadores estruturais enfrentados pelo setor produtivo nacional. Os altos encargos trabalhistas, a complexidade do sistema tributário, elevados custos de capital e a insuficiência na infraestrutura logística não serão espontaneamente eliminados pela ação do mercado. Em vista de sua natureza, esses entraves não podem ser solucionados pela ação privada e seus custos - ainda mais elevados para o caso do setor industrial - dificilmente poderão ser atenuados por ganhos de escala na produção.

Considerando esse quadro, políticas comerciais liberalizantes devem ser conduzidas em paralelo a medidas eficazes de correção de ineficiências da estrutura produtiva, estando condicionadas às reformas estruturais, melhorias no ambiente de negócios e da competitividade do setor produtivo, bem como à devida observância de exigências técnicas e trabalhistas pelos fornecedores estrangeiros.

Aumentar a participação do Brasil nas CGV (em 2015, 32,1% de participação nas exportações brutas totais em comparação com 41,4% dos demais países em desenvolvimento).



Devem assegurar a ampla participação das partes interessadas, a transparência nos processos e o direito ao contraditório”

6.4 - Defesa Comercial e Interesse Público

Além da intensificação da atividade econômica, a maior inserção do Brasil no comércio global exige que o país esteja preparado para lidar com os efeitos indesejáveis da liberalização comercial. Em um contexto de ampla utilização de políticas industriais de incentivos por importantes parceiros comerciais do país, o fortalecimento de mecanismos de combate a práticas desleais de comércio ou a eventuais

surtos de importação que comprometam o equilíbrio do mercado nacional é indispensável. Para isso, devem estar à disposição dos produtores nacionais instrumentos consolidados de defesa comercial.

A utilização destes **mecanismos** deve, entretanto, ser garantida a todos os setores da economia. Mais do que prever procedimentos e metodologias que coloquem o recurso à **defesa comercial** ao alcance de indústrias fragmentadas, como as do setor de máquinas e equipamentos, estes procedimentos devem assegurar a ampla participação das partes interessadas, a transparência nos processos e o direito ao contraditório.



Segundo a OMC, o Brasil foi o quarto país no ranking de maior estoque de medidas de defesa comercial em 2020, com 161 medidas concentradas, principalmente, nos setores siderúrgico, de plástico, borracha e químico”

Com base no padrão de aplicação de medidas de defesa comercial, observa-se que o atual modelo dos instrumentos de defesa comercial do país ainda gera uma lógica de distorção de sua finalidade. Segundo a OMC, o Brasil foi o quarto país no ranking de maior estoque de medidas de defesa comercial em 2020, com 161 medidas concentradas, principalmente, nos setores siderúrgico, de plástico, borracha e químico. Como resultado, diversos setores da economia, afetados direta ou indiretamente por estas medidas, têm sua competitividade comprometida. São impactados, em especial, aqueles setores localizados a jusante na cadeia produtiva, debilitados pela concentração de medidas de defesa comercial aplicadas sobre suas matérias-primas.



A agenda de abertura comercial deve ainda ser acompanhada de medidas de fortalecimento dos instrumentos de defesa comercial brasileiros”

Em vista dessas assimetrias, o equilíbrio em potenciais excessos na aplicação de remédios comerciais pode ser restabelecido por meio do reforço das avaliações de interesse público.

A agenda de abertura comercial deve ainda ser acompanhada de medidas de fortalecimento dos instrumentos de defesa comercial brasileiros. Em especial, a definição de salvaguardas

para o setor industrial como parte dos dispositivos dos acordos comerciais negociados é fundamental para a compensação de eventuais desequilíbrios na oferta, originados pelos termos do acordo. Esse instrumento, atualmente utilizado de forma tímida pelo Brasil, é permitido pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e está de acordo com as regras de livre comércio.

Diminuir a concentração da aplicação de medidas de defesa comercial pela ampliação da participação de outros setores da economia (0% até o momento).

“Medidas de controle e fiscalização das operações de comércio exterior devem ter em vista a diversidade do setor produtivo do país.”

6.5 - Boas Práticas e Facilitação de Comércio

Inserida nas estratégias de melhoria do ambiente de negócios do país, a redução nos custos de operações de importação e exportação por meio da simplificação e desburocratização dos procedimentos relacionados ao comércio exterior é um elemento central para o incremento da competitividade do setor produtivo.

Medidas para aplacar a demora na liberação das cargas, bem como o tempo médio de permanência das cargas em áreas alfandegadas e os altos custos logísticos, tem significativo potencial de promover a melhoria do ambiente de negócios e da competitividade da indústria nacional. Estes custos equivalem a tarifas adicionais sobre as operações de comércio exterior e sua redução pode ser refletida no preço das matérias-primas do setor industrial e, conseqüentemente, na competitividade das cadeias produtivas.

Em paralelo, a revisão de normativas com vistas a simplificar a gestão das operações de comércio exterior deve estar balizada nas melhores práticas adotadas internacionalmente. A transparência, por meio de consultas aos setores afetados, e a análise do impacto regulatório das medidas são princípios que devem nortear estas reformas.

“Devem obedecer a uma lógica de equivalência entre as exigências impostas aos produtos nacionais e importados.”

Com relação ao impacto regulatório, as medidas de controle e fiscalização das operações de comércio exterior devem ter em vista a diversidade do setor produtivo do país e a pluralidade de medidas regulatórias incidentes sobre o produtor nacional. Estes controles devem obedecer a uma lógica de equivalência entre as exigências impostas aos produtos nacionais e importados.

Nesse sentido, o objetivo da simplificação de procedimentos e controles burocráticos não pode dar margem à flexibilização de normas que garantam a segurança aos trabalhadores da indústria, a eficiência energética e a proteção do meio ambiente. Para assegurar que produtos importados estejam sujeitos às mesmas etapas de fiscalização impostas aos produtos nacionais, os procedimentos de comércio exterior devem ser pensados como estratégias para suprir eventuais brechas nos controles pré e pós-mercado.

Os procedimentos de controles e fiscalização devem observar a isonomia e a coerência regulatória, como elementos de boas práticas, contemplando a totalidade de requisitos exigidos dos produtores nacionais. Isso implica no desenvolvimento de estratégias coordenadas e não restritas ao âmbito de atuação dos órgãos anuentes de comércio exterior.

Reduzir os custos e o tempo médio das operações de importação e exportação e elevar posição do Brasil no “Trade across Borders” do ranking Doing Business (108ª posição em 2020).

6.6 - Internacionalização de empresas e recuperação econômica

Passado o período mais crítico da crise provocada pela pandemia de Covid-19, os esforços de recuperação econômica dependerão em grande medida da demanda externa por bens e serviços nacionais. Em vista do potencial das exportações como motor de crescimento da economia e de geração de emprego e renda, o comércio exterior deve ocupar um espaço de maior centralidade nas políticas governamentais de retomada da atividade econômica.



É necessário um aperfeiçoamento desse mecanismo conferindo aos processos de financiamento e garantias para assegurar as operações de comércio exterior.”

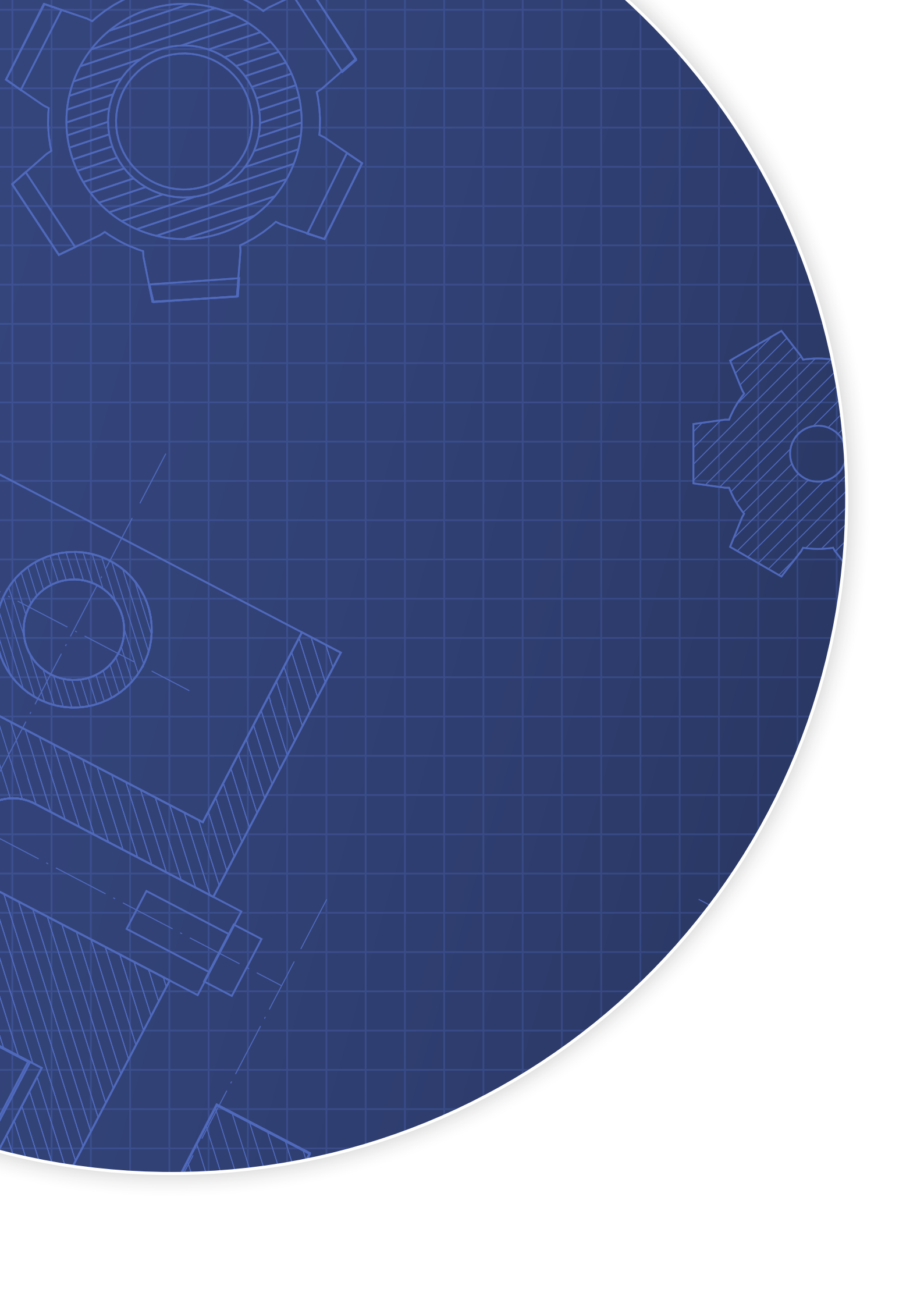
Aliada a uma agenda de redução do “Custo Brasil” e de incentivo à produtividade, a política comercial brasileira nos próximos anos deve se voltar à concretização de medidas de apoio à internacionalização das empresas, sobretudo às pequenas e médias, com a finalidade de estimular uma cultura exportadora. É urgente aumentar a eficiência e eficácia do apoio ao processo de internacionalização das empresas brasileiras, fornecedoras de bens e serviços, por meio de uma reorganização dos serviços de suporte às exportadoras.

No plano da competitividade no mercado internacional, marcado pela ampla utilização de políticas industriais de incentivos por importantes concorrentes do Brasil e diante de um quadro no qual muitos destes países podem contar com financiamentos a juros competitivos, é necessário que sejam mobilizados esforços para a estruturação de um sistema oficial de apoio às exportações efetivo. Além das questões sobre a garantia de recursos para este sistema, existe o desafio de ampliar o acesso a mecanismos de financiamento e seguros, sobretudo para as pequenas e médias empresas. É necessário um aperfeiçoamento desse mecanismo conferindo aos processos de financiamento e garantias a transparência e previsibilidade que lhe é devida para assegurar as operações de comércio exterior; tema negligenciado e que parece não estar nas prioridades.

No caso do setor de máquinas e equipamentos, é preciso difundir o acesso das empresas ao crédito oficial e ao seguro de crédito, que, no atual formato, beneficiam um percentual muito restrito das empresas exportadoras.

Aumentar o número das empresas brasileiras exportadoras (em 2020, foram 28.949 exportadoras, porém com concentração em faixas de exportação de menor valor - até US\$ 1 milhão).





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do último ano, a pandemia da Covid-19 alterou significativamente a dinâmica da economia global e tornou premente a tomada de medidas para a contenção de seus impactos sobre a sociedade e mercados. A retração da demanda mundial decorrente da crise econômica acentuou e precipitou algumas tendências que já vinham sendo observadas. No caso da indústria de transformação nacional, a trajetória de paulatina recuperação econômica foi interrompida e, ao mesmo tempo, os obstáculos interpostos à competitividade foram agravados.

Neste contexto, o processo de desindustrialização brasileira é um dado que não pode ser ignorado. Além da indústria responder pela maior parte do investimento em pesquisa e desenvolvimento no país e por cerca de um terço da arrecadação tributária federal, o seu efeito multiplicador sobre a economia deve ser aproveitado não apenas como um catalisador da recuperação e crescimento econômico, mas também como um fator determinante para assegurar o desenvolvimento.

Na maioria dos países industrializados políticas de investimento em áreas que tragam benefícios sociais, melhore a competitividade e o nível de produtividade dos países, são a resposta para reverter a estagnação econômica e a perda de postos de trabalho qualificados. Para ocupar um papel de protagonismo na economia mundial e explorar todas as suas potencialidades, o Brasil não deve seguir na contramão desses países.

Ideias defasadas sobre a ênfase nas vantagens comparativas do país não são compatíveis com a realidade brasileira. Um país predominantemente urbano e cuja população ultrapassa os 210 milhões de habitantes exige políticas voltadas para o fortalecimento da indústria em face ao seu papel insubstituível na geração de empregos de qualidade, na capacidade de gerar P&D e de propiciar o surgimento de serviços mais sofisticados, agregando valor aos bens ofertados por nossas indústrias.

Nesse quadro, o Estado deve ter uma visão estratégica da política de modernização industrial e apoio ao desenvolvimento, promovendo assim a transformação da estrutura industrial, de forma a aumentar a produtividade da economia. Novas tecnologias deverão ser disseminadas para promover áreas estratégicas.

O caminho para alcançar o desenvolvimento foi apresentado no presente documento. Os pontos abordados consubstanciam aqueles que, na visão da ABIMAQ, são os pontos-chave para a defesa da indústria no Brasil e que, como resultado, são elementos fundamentais para a retomada do crescimento econômico e da geração de renda, promovendo o combate às desigualdades estruturais de nosso país. Cada um dos temas apresentados no presente documento será oportunamente aprofundado em documentos complementares, dedicados à análise específica destes entraves e à formulação de propostas no âmbito de cada eixo temático.



ABIMAQ

**ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria
de Máquinas e Equipamentos**

Av. Jabaquara, 2925 - Mirandópolis, São Paulo/SP

www.abimaq.org.br | 011 5582-6311